



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16

## PORTARIA Nº 508/2024

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 15.10.2024 à 14.11.2024, aos servidores abaixo especificados, referente ao exercício 2022/2023/2024.

<u>MATRÍCULA</u>	<u>NOME</u>
809	GILMAR RAIMUNDO DE OLIVEIRA
1697	ISAILDE LUZINETE DA SILVA
1439	JAQUELINE DA SILVA
308	JOSÉ AILTON LIMA PEREIRA
30421	MARCIA DA SILVA SANTOS
32247	MARIA ADRIANA DE SOUZA
1968	MARTA ANGELICA DE LIMA SANTOS FERREIRA
32338	THAYS BRUNA DE BARROS
32076	YSLAINE POLIANA DE LISBOA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de outubro de 2024.

**FABIANO JAQUES MARQUES**  
**PREFEITO**

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 14 de outubro de 2024.

**IGOR NOGUEIRA SOARES**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

